



Comitê Gestor Regional da Política de Atenção Prioritária ao 1º Grau de Jurisdição		ATA DE REUNIÃO Nº 12/2018
Data: 06.11.2018	Horário: 15h	Local: Sala de Reunião da DICOL, 905, Lâmina I.

O Desembargador **MARCOS ALCINO DE AZEVEDO TORRES**, Presidente do Comitê Gestor do 1º Grau, abre os trabalhos às 15h23min, e inicia o debate sobre os itens da pauta.

1 – Consolidação finalizada das respostas do questionário sobre as necessidades do 1º Grau.

A **Senhora Jacqueline Campos**, Diretora da DICOL, apresenta aos participantes os novos gráficos atualizados com base nas respostas enviadas até a data final estabelecida, por magistrados e servidores. Em consonância com deliberação constante da Ata nº 10/2018, que prevê seja dada ciência da pesquisa consolidada às unidades afetas ao tema, os membros procedem à análise e ponderações dos dados demonstrados.

O **Juiz Paulo Roberto Corrêa** comenta sobre o Módulo Gestão. Relata que, na cerimônia de entrega dos certificados ISO 9001, com a participação da Fundação Carlos Alberto Vanzolini, responsável pela certificação ISO no Poder Judiciário fluminense, ocorrida em 25 de outubro, ponderou com outros magistrados que o SIGA atende bem às demandas relativas à gestão cartorária das unidades jurisdicionais do TJRJ. As rotinas são seguidas nos moldes estabelecidos pelo SIGA. Destaca que apenas quatro magistrados de unidades jurisdicionais certificadas responderam ao questionário. Salaria que a gestão cartorária é fundamental para muitos juízes. Acrescenta que a 18ª é a única Câmara Cível certificada.

A **Juíza Fernanda Xavier de Brito** opina que a Norma ISO é bem mais burocrática do que o SIGA, e este Sistema ajuda bastante na gestão cartorária. Informa que para obter a digitalização em sua Vara, foi exigido que tivesse o SIGA. Por essa razão, entende que a digitalização está vinculada à implementação do SIGA nas unidades jurisdicionais. Ao que a **Senhora Carla Marques, da DGJUR**, esclarece que, ainda que não haja esta vinculação, estão sendo priorizadas para digitalização as varas que tem o SIGA implementado.

Deliberações.

- Encaminhar, por memorando, a pesquisa consolidada ao Presidente do PJERJ, para ciência, sugerindo seja dada ciência também ao Presidente da COPAE e todas as Diretorias-Gerais. (Deliberação 01)

- Encaminhar, em dezembro próximo, a pesquisa consolidada ao Presidente do PJERJ eleito para o próximo biênio, para ciência. (Deliberação 02).

2 – Solicitação do funcionário José de Pádua Guedes quanto à readaptação e redução de carga horária de trabalho.

A decisão sobre o pedido foi publicada no DJERJ em 1 de novembro de 2018, tendo como relator o Diretor-Geral de Gestão de Pessoas. O Presidente enfatiza que o Comitê não tem competência para deliberar sobre este tema.

3 – Solicitação do Senhor Jorge Moraes, lotado no PROGER de Casimiro de Abreu, quanto à inclusão de mais um estagiário na unidade organizacional.

O Comitê entende que, em virtude da uma crescente deficiência funcional, bem como, da igualmente crescente demanda recebida pela 1ª Instância, a majoração do número de vagas de estagiários poderá contribuir para melhorar a rotina dos cartórios.

Deliberação: enviar memorando ao Presidente do PJERJ sugerindo seja avaliada a possibilidade de se aumentar o número de vagas dispostas no programa de estágio remunerado, disciplinado pelo Ato Normativo Conjunto TJRJ/CGJ 13/2018. (Deliberação 03).

4 – Informação da CGJ/DICIN sobre Projeto de Lei que trata da unificação das custas processuais.

Com o cumprimento pelo Diretor da CGJ/DICIN, Senhor Jobson Nascimento Pereira, da deliberação que consta da Ata nº 09/2018, que previa o encaminhamento ao Comitê do Projeto de Lei Federal que visa estabelecer normas gerais para a cobrança de custas dos serviços forenses, no âmbito da União e dos Estados, os participantes fazem breve análise do referido Projeto, bem como da decisão do Plenário do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), ocorrido em 12 de abril de 2014, de converter o julgamento deste anteprojeto de lei em uma diligência, com a decisão de que o tema volte a ser posteriormente analisado pelo Conselho.

Sobre o tema, o Juiz Paulo Mello Feijó aponta a conveniência de se aguardar o desenrolar dos fatos, tendo em vista as razões expostas pelo Diretor da CGJ/DICIN, e pela Diretora da DGPCF/DEGAR, Senhora Andreia Moreira da Costa, em reunião do Comitê realizada em 28 de agosto de 2018, com

destaque para as seguintes assertivas: i) não haveria segurança de se fazer a simplificação com a garantia de que não resultaria em queda brusca de arrecadação; ii) a dificuldade em se propor alteração de Lei junto à ALERJ, que neste caso específico impôs várias emendas, sugerindo, inclusive a criação de grande número de fundos voltados ao Estado e; iii) a proposta de simplificação de custas implicaria em alterar a Lei Estadual nº 3.350/99 em um momento político não propício para provocar uma ação neste sentido, em virtude da crise estadual. Em que pesem estas informações trazidas, sugere que o assunto volte a ser apreciado decorrido o prazo de 180 dias.

Em prosseguimento ao debate sobre a simplificação das custas processuais, o **Comitê** aborda a implementação de mudança na GRERJ eletrônica, com alteração no sistema informatizado do 1º Grau (DCP) prevista para novembro pela DGTEC, conforme relatado em reuniões anteriores. Concluindo este item da pauta, é decidido:

- Questionar o Juiz Auxiliar da Presidência Fabio Ribeiro Porto, por correio eletrônico, se a DGTEC vai manter a data de novembro para implantar a rotina eletrônica relativa às custas processuais. (Deliberação 04).

- Incluir também no questionamento a DGPCF e, em especial, a Diretora da DGPCF/DEGAR, Senhora Andreia Moreira da Costa. (Deliberação 05).

5 – Proposta de alteração do Ato Executivo nº 105/2015

O Comitê aprova a minuta na forma apresentada e delibera por submetê-la ao **Presidente do PJERJ**, encaminhando-a por memorando. (Deliberação 06).

6 – Assuntos Gerais:

O **Juiz Marcelo Martins Evaristo da Silva** sugere que se estabeleçam critérios de designação dos juízes regionais em que não haja subjetividade na escolha. Destaca a importância de que os atuais critérios de movimentação sejam reavaliados. Informa que o MPRJ possui sistema informatizado que possibilita a designação de promotores com base na antiguidade e preferência, orientando-se pela objetividade e impessoalidade. Relata que consultou informalmente a instituição quanto à possibilidade de cederem este sistema ao TJRJ. Na ocasião, a **ordenadora de despesas do MPRJ** afirmou que a cessão seria possível e gratuita. **Doutor Marcelo** aponta a necessidade de se adaptar o modelo à realidade do TJRJ. Por fim, ressalta que esta iniciativa é um ganho para a transparência.

O **Comitê** acolhe a sugestão apresentada e resta decidido:

• O Juiz Marcelo Martins, com base em informações obtidas junto ao MPRJ, irá elaborar, com o auxílio do Juiz Paulo Roberto Corrêa, um estudo mais aprofundado sobre o tema para ser debatido na próxima reunião do Comitê. (Deliberação 07).

• Este estudo será apresentado na próxima reunião do Colegiado, juntamente com algum material pronto, visando facilitar o entendimento geral. (Deliberação 07).

• Com a aprovação do Comitê, o estudo será encaminhado ao Presidente do PJERJ. (Deliberação 08).

• O estudo será também encaminhado ao Presidente do PJERJ eleito para o próximo biênio. (Deliberação 09).

Nada mais a tratar, o Presidente designa a próxima reunião para o dia 4 de dezembro, às 15h, e encerra os trabalhos às 16h43min. (Deliberação 10).


Desembargador MARCOS ALCINO DE AZEVEDO TORRES
Presidente do Comitê Gestor do 1º Grau

	Deliberação	Responsável	Prazo
1	Encaminhar, por memorando, a pesquisa consolidada ao Presidente do PJERJ, para ciência, sugerindo seja dada ciência também ao Presidente da COPAE e todas as Diretorias – Gerais.	DICOL	5 dias
2	Encaminhar, em dezembro próximo, a pesquisa consolidada ao Presidente do PJERJ eleito para o próximo biênio, para ciência.	DICOL	5 dias
3	Enviar memorando ao Presidente do PJERJ sugerindo seja avaliada a possibilidade de se aumentar o número de vagas dispostas no programa de estágio remunerado, disciplinado pelo Ato Normativo conjunto TJRJ/CGJ 13/2018.	DICOL	5 dias
4	Questionar o Juiz Auxiliar da Presidência Fabio Ribeiro Porto, por correio eletrônico, se a DGTEC vai manter a data de novembro para implantar a rotina eletrônica relativa às custas processuais.	DICOL	5 dias
5	Incluir também no questionamento a DGPCF e, em especial Diretora da DGPCF/DEGAR, Senhora Andreia Moreira da Costa.	DICOL	5 dias
6	Submeter a minuta da proposta de alteração do Ato Executivo nº 105/2015 ao Presidente do PJERJ, encaminhando-a por memorando.	DICOL	5 dias

7	Elaborar um estudo mais aprofundado sobre critérios de designação dos juízes regionais e apresentá-lo na próxima reunião do Comitê, juntamente com algum material pronto.	Juiz Marcelo Martins Evaristo e Juiz Paulo Roberto Corrêa	Próxima reunião
8	Encaminhar o estudo sobre critérios de designação dos juízes regionais ao Presidente do PJerj.	DICOL	Após aprovado
9	Encaminhar o estudo sobre critérios de designação dos juízes regionais ao Presidente do PJerj eleito para o próximo biênio.	DICOL	Após aprovado
10	Enviar convite para a reunião do dia 4 de dezembro, às 15h.	DICOL	21 de novembro

Deliberações Encerradas		Ata de Origem	Razão
1	Encaminhar a pesquisa consolidada para ciência do Presidente da COPAE e todas as Diretorias-Gerais afetas ao tema.	Ata nº 10/2018	Perda de objeto
2	Encaminhar o memorando ao Diretor-Geral da DGTEC	Ata nº 11/2018	Cumprida

